

EMENTA: 1ª alteração do Regime Especial – RE nº 7.278/2022. Inclusão de estabelecimentos. Substituição Tributária. Pagamento por responsabilidade. Autorização para pagamento globalizado mensal em GR-PR. Art. 11, § 6º, do Anexo IX do RICMS/PR.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 7.278/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. O preâmbulo passa a vigorar com os seguintes estabelecimentos identificados:

“BENEFICIÁRIA: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA.
CAD.ICMS: 90478796-52 CNPJ: 07.571.746/0013-38
End: Rod. BR-116, 16758, 16724. Xaxim. Curitiba/PR.
CAD.ICMS: 90729310-65 CNPJ: 07.571.746/0049-49
End: Rod. BR-376, 10843, Zona 19, Lote 099-A, Km 130, Maringá/PR.
CAD.ICMS: 90650682-38 CNPJ: 07.571.746/0037-05
End: Av. Pres. Kennedy, 1111, Rebouças. Curitiba/PR.
CAD.ICMS: 90703637-52 CNPJ: 07.571.746/0046-04
End: Av. Brasília, 6820, Indústrias Leves. Londrina/PR.
CAD.ICMS: 90891627-15 CNPJ: 07.571.746/0065-69
End: Rua Doutor João Haddad, 402, Contorno, Ponta Grossa/PR.
CAD.ICMS: 90891628-04 CNPJ: 07.571.746/0063-05
End: Rod. BR-277, s/nº, Km. 582, Galpão 01, Cascavel/PR.”.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regime Especial nº 7.278/2022.

3. A Beneficiária deve lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial de alteração e sua descrição sucinta. O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.
Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual
MG Vidros Automotivos Ltda.
Beneficiária

86469/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 003/2019-SEFA, com fundamento nos art. 35, § 4º, inciso III c/c art. 108, inciso I, alínea “b” da Lei Estadual nº 15.608/2007, a celebração de Contrato Administrativo, com a empresa **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.118.311/0001-00, oriundo do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21.445/2022-REPR**, com fundamento legal no disposto do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e, correspondente, art. 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, cujo objeto é a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Receita Estadual no município de Maringá, pelo período de 12 (doze) meses, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em 15 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

86539/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB EXTRATO TERMOS DE CONVÊNIO

OBJETO: PPMC II – calcário dolomítico
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 269/2022
CONVENENTE: Município de Boa Vista da Aparecida
PROTOCOLO: 17.768.152-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual 7.973/2021
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Leonir Antunes dos Santos - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 47.499,93; CONVENENTE: R\$ 2.500,68;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000949, em 18/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Anderson Wagner Pezzatto
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Cascavel

OBJETO: PPMC II – veículo utilitário e implementos agrícolas
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 270/2022
CONVENENTE: Município de Piên
PROTOCOLO: 17.661.526-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual 7.973/2021

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Maicon Grosskopf - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 95.000,00; CONVENENTE: R\$ 34.484,01;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000391, em 13/04/2022
FISCAL PELA SEAB: Marcio Garcia Jacometti
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Curitiba

OBJETO: Panificadora comunitária
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 271/2022
CONVENENTE: Município de Marialva
PROTOCOLO: 17.943.259-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Victor Celso Martini - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 179.621,94; CONVENENTE: R\$ 34.159,08;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000980 e 22000981, em 21/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Valéria Alves
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Maringá

OBJETO: Feira do produtor
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 272/2022
CONVENENTE: Município de Nova Londrina
PROTOCOLO: 18.864.777-4
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Otávio Henrique Grendene Bono - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 149.849,85; CONVENENTE: R\$ 9.259,33;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000806 e 22000807, em 01/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Suzimery de Carvalho dos Santos
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Paranavai

OBJETO: PPMC II - veículo utilitário e implementos agrícolas
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 273/2022
CONVENENTE: Município de Carambeí
PROTOCOLO: 17.690.909-9
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual 7.973/2021
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Elisângela Pedrosa de Oliveira Nunes - Prefeita
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 190.000,00; CONVENENTE: R\$ 74.390,28;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000875, em 07/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Neuri Carneiro Machado
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa

OBJETO: Calcário dolomítico
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 274/2022
CONVENENTE: Município de Ourizona
PROTOCOLO: 17.790.518-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Manoel Rodrigo Amado - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 99.990,00; CONVENENTE: R\$ 5.500,00;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000848, em 05/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Gervásio Cerci Filho
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Maringá

OBJETO: Horta comunitária
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 275/2022
CONVENENTE: Município de Nova Londrina
PROTOCOLO: 18.250.852-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Otávio Henrique Grendene Bono - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 81.421,17; CONVENENTE: R\$ 4.286,67;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22001020, em 05/08/2022
FISCAL PELA SEAB: Suzimery de Carvalho dos Santos
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Paranavai

OBJETO: PPMC II – calcário dolomítico
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 276/2022
CONVENENTE: Município de Diamante D'oste
PROTOCOLO: 17.746.777-4
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual 7.973/2021
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Guilherme Pivatto Junior - Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 48.068,10; CONVENENTE: R\$ 2.529,90;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 22000911, em 15/07/2022
FISCAL PELA SEAB: Gert Marcos Lubeck